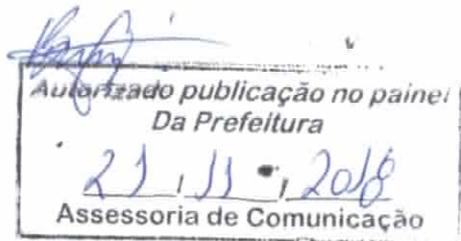




**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
UMA NOVA HISTÓRIA  
2017-2020



**DECRETO Nº 4.050, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3.938 /2018 e dá outras providências.”

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.938, de 19 de outubro de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

**ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN**  
Prefeito Municipal